

EDITAL: **TP 122/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **20167**  
OBJETO: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE AERÓDROMO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **KARLENE MARTINS DE SOUZA**  
**COORDENADORA** - MATRÍCULA: **486 402 022**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **DERICK HUDSON MACHADO DE SOUZA**  
**ENGENHEIRO CIVIL** – CREA/MS – **64763/D** - MATRÍCULA: **325 361 021**

FISCAL SUBSTITUTO: **LUIZ MARCONDES GÓES DOS SANTOS**  
**ENGENHEIRO CIVIL** – CREA/MS – **65589/D** - MATRÍCULA: **336 590 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 03 de novembro de 2022.

**RENATO MARCÍLIO DA SILVA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 542 de 4 de novembro de 2022.

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

#### R E S O L V E:

Conceder a servidora **KAMYLLA DE PAULA FERNANDES**, 3º Sargento PM, matrícula nº 2621021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Batalhão de Polícia Militar de Trânsito – BPMTran/PMMS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base no art. 173-A, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, com validade a contar de 7 de novembro de 2022 a 6 de novembro de 2023. **(PARECER Nº 1691/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/079150/2022).**

Campo Grande, 4 de novembro de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 541 – 04 de novembro de 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

#### R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/008535/2022).

Campo Grande, 04 de novembro de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 541 de 04 novembro de 2022**

Matrícula	Nome	Função	Nível	A partir de
76800023	ALEXANDRE MARTIN GRADELLA	PERITO MEDICO LEGISTA	26/11/2022	III
39380022	ANA CLAUDIA SANTANA CANO	PERITO MEDICO LEGISTA	26/11/2022	III
6800022	CID YUKIO KUCHIDA	PERITO MEDICO LEGISTA	26/11/2022	III
77301022	FABIO ANDERSON RIBEIRO SAMPAIO	DELEGADO DE POLICIA	10/11/2022	VII
94013022	GUSTAVO HENRIQUE ABE	PERITO MEDICO LEGISTA	26/11/2022	III
5496022	JULIANE CHAIA DIONIZIO	PERITO MEDICO LEGISTA	26/11/2022	III
129915022	LEONARDO GATTASS FERREIRA	PERITO MEDICO LEGISTA	26/11/2022	III
8140022	MARIO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	PERITO MEDICO LEGISTA	26/11/2022	III
93632022	RAFAEL MINATA SIMABUKURO	PERITO MEDICO LEGISTA	26/11/2022	III
64962022	RENATA RIBEIRO DUARTE RODRIGUES	PERITO MEDICO LEGISTA	26/11/2022	III
110431022	SERGIO RONAL ROCHA ANTUNEZ	PERITO MEDICO LEGISTA	26/11/2022	III
125219022	VANIA ESTEVES SILVA	PERITO MEDICO LEGISTA	26/11/2022	III
85567022	WALTER BRENO MORALES SALAZAR	PERITO MEDICO LEGISTA	26/11/2022	III

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 280, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

**Dispensar**, o 1º TEN QAOPM **MARCELO MAIA GOMES** - MAT. 114885021, da função de confiança de **DE COMANDANTE DO 3º PELOTÃO PM DESTACADO / 1ª CIA PM / 13º BPM / CPA-2 / INOCÊNCIA - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022, com efeitos a contar de 10 de novembro de 2022.

**Designar**, o 2º TEN QOPM **FABIO DIAS DE OLIVEIRA** - MAT. 25986021, para exercer a função de confiança de **COMANDANTE DO 3º PELOTÃO PM DESTACADO / 1ª CIA PM / 13º BPM / CPA-2 / INOCÊNCIA - MS**, com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021, com efeitos a contar de 10 de novembro de 2022. (Solução CI 13B/PMMS/00629/2022)

CAMPO GRANDE -MS, 07 de novembro de 2022

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM  
Comandante - Geral da PMMS  
Mat.: 108353021

**PORTARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 281, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

**Designar**, o 2º TEN QOPM **THIAGO HENRIQUE SAUCEDO MENDES** - MAT. 485491021, para exercer a função de confiança de **COMANDANTE DA 2ª CIA PM DESTACADA / 11º BPM / CPA-3 / BELA VISTA - MS**,